

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E **CONTRATOS**



Informações do Projeto 37/2022

DESCRIÇÃO DO PROJETO

37/2022 Número de Registro: Data de Cadastro: 10/06/2022 Custos de Execução (Total R\$ 200.000,00 Detalhado):

Valor do Ressarcimento à

Instituição:

Despesa Operacional e Administrativa do Projeto

(DOAP):

Valor do Projeto: R\$ 200.000,00

JOVEM VISIONÁRIO: CIDADÃO DO MEIO DO MUNDO Título do Projeto:

R\$ 28.248,00

R\$ 10.420,00

Âmbito: Nacional Tipo de Captação de TIPO B

Recurso:

EXTENSÃO - CURSO DE CAPACITAÇÃO Tipo de Projeto:

Período de Execução: 19/09/2022 a 18/09/2023

Área de Conhecimento: Comunicação

Sub-área de Conhecimento:

IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)

Formar jovens em várias frentes de trabalho para atuarem no mercado antes da graduação e ter essa opção, como oportunidade de se enquadrar nas exigências do mundo do trabalho e, principalmente, a partir dessa experiência, poder descobrir suas habilidades e vocação laboral.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Projeto se justifica pela necessidade de preparar jovens e adultos para a entrada no mercado de trabalho, através de cursos livre e de curta duração que possibilidades aprendizado imediato, voltado para os eixos de Gestão, Comunicação e Empreendedorismo. Com o início da retomada às atividades normais pós pandemia e em busca de muitas respostas e readaptação, pessoas têm buscado alternativas para manter o mercado aquecido. O chamado home office e os deliverys, foram as palavras e os trabalhos mais utilizados nesse período e pelo andamento da circunstância, a tendência, é manter o distanciamento social, na medida do possível, assim como o surgimento de novas profissões para dar suporte nesse novo contexto de mundo. Para aqueles que já trabalhavam em empresas ou como autônomos, já está uma situação difícil, com certeza para os jovens que se preparavam para iniciar sua vida laboral, se tornou uma meta bem mais distante. Com isso, a universidade em sua extensão, não pode fechar os olhos para essa crise mundial e buscou uma alternativa para ajudar esses jovens a entrarem e se manterem no mercado, em tempos de retomadas, revestidos com novos saberes, diante de novas demandas e necessidades da sociedade. Enquanto a formação em nível superior ainda não é iniciada ou concluída por esse público, é importante fomentar suas habilidades e traze-lo de volta às suas perspectivas profissionais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Qualificar os jovens e adultos participantes do Projeto, com conhecimentos específicos para ingresso no mercado de trabalho.

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO

FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO 02.646.829/0001-Contratado: **CNPJ:**

PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE

CAMPUS UNIVERSITÁRIO BR 364 KM 04 CEP: 69920-900 **Endereco:** Cidade: RIO BRANCO - AC **Telefone:** 68 32293390

Banco: Praça Pagto.: Agência: **Conta Corrente:**

RESPONSÁVEL (CONTRATADO)

Nome: ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO CPF: 188.818.902-91 **CI/Órg. Exp.:** 126863/SSP-AC

Cargo: Professor do Magistério Superior Função: **DIRETOR PRESIDENTE**

ORGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE

CNPJ: Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ 15421515278 **Endereço:** RODOVIA JK - KM 02 - S/N 68903-419 MACAPÁ - AP Cidade: **Telefone:** 33121702

RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)

Nome: JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA CPF: 474.781.364-00 CI/Órg. Exp.: 203399 ssp

Cargo: DOCENTE Função: REITOR

MEMBROS DO PROJETO

Participante da Instituição

Quantidade

PROFESSOR EFETIVO

Origem Servidor UNIFAP - Função COORDENADOR

Função

C.H. Dedicada Categoria **PROFESSOR EFETIVO**

2,0 h/semana

Nome: INAJARA AMANDA FONSECA VIANA (607.164.102-06)

Formação

Email: inajara.viana@unifap.br

Matrícula: 2885153

Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicação Exclusiva

PROFESSOR EFETIVO Servidor UNIFAP MESTRADO **COLABORADOR**

Nome: FERNANDA MONTEIRO CALLADO DE SOUZA (237.077.042-20)

Email: fernanda.callado@hotmail.com

Matrícula: 2354583

Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicação Exclusiva

PROFESSOR SUBSTITUTO

0 6

SERVIDOR TÉCNICO Origem

C.H. Dedicada Categoria

Formação VICE-Servidor UNIFAP **ESPECIALIZAÇÃO** COORDENADOR

SERVIDOR TÉCNICO 4,0 h/semana

Nome: ELIETE VASCONCELOS FACANHA LIMA (316.364.032-04)

Email: eliete.facanha@hotmail.com

Matrícula: 1337831

Carga Horária na Instituição: 40h/semana

SERVIDOR TÉCNICO **COLABORADOR** Servidor UNIFAP MESTRADO 4,0 h/semana

Nome: EMANUELLE SILVA BARBOSA (688.539.122-00)

Email: emanuelle.unifap@gmail.com

Matrícula: 1650812

Carga Horária na Instituição: 40h/semana

SERVIDOR TÉCNICO Servidor UNIFAP ESPECIALIZAÇÃO **COLABORADOR** 4,0 h/semana

Nome: LUANDA AMORAS PINTO DE MELO (987.295.862-91)

Email: luanda_melo@hotmail.com

Matrícula: 1064351

Carga Horária na Instituição: 40h/semana

SERVIDOR TÉCNICO **COLABORADOR** Servidor UNIFAP **ESPECIALIZAÇÃO** 2,0 h/semana

Nome: MAYKON CARVALHO QUEIROZ (029.143.243-32)

Email: maykonqueiroz2016@gmail.com

Matrícula: 2127031

Carga Horária na Instituição: 40h/semana

SERVIDOR TÉCNICO Servidor UNIFAP **ESPECIALIZAÇÃO COLABORADOR** 2,0 h/semana

Nome: ROSILENE SEABRA DE AGUIAR (282.144.802-30)

Email: rosilene@unifap.br Matrícula: 1126834

Carga Horária na Instituição: 40h/semana

Servidor UNIFAP **GRADUAÇÃO** SERVIDOR TÉCNICO **COLABORADOR** 8,0 h/semana (INDEFINIDO)

Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante UNIFAP)

Fmail: -

DISCENTE DE GRADUAÇÃO

12

C.H. Dedicada Origem Formação Função Categoria DISCENTE DE Aluno UNIFAP **GRADUAÇÃO COLABORADOR** (INDEFINIDO) GRADUAÇÃO

Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 12 (Participante UNIFAP)

Email: -

DISCENTE DE MESTRADO					0
DISCENTE DE DOUTORADO					0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO					0
DISCENTE TÉCNICO					0
	_	_			

Total Participante da Instituição: 20 **Participante Externo** Quantidade **INVENTOS INDEPENDENTE** 0 SERVIDOR MILITAR 0 PESQUISADOR CONVIDADO 0 DISCENTE DE GRADUAÇÃO n DISCENTE DE MESTRADO 0 DISCENTE DE DOUTORADO 0 DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO 0 DISCENTE TÉCNICO 0 **DISCENTE CARENTE** 0 PARTICIPANTE EXTERNO À UNIFAP COM REMUNERAÇÃO n PROFISSIONAL CLT 0 PRESTADOR DE SERVIÇOS n VOLUNTÁRIO

Total Participante Externo: 0

Total Geral: 20

Cronograma de Execução

Meta: 03. Ofertas das turmas presenciais

Etapa/FaseIndicadorPeríodo de ExecuçãoUn. MedidaQuant.Valor1. EXECUÇÃO20.0 pessoasJaneiro/2023Julho/2023pessoas20,00 114.800,00

Especificação: Continuação das turmas presenciais nos cursos do Projeto.

Total da Meta 03: R\$ 114.800,00

Meta: 01. Planejamento inicial do Projeto

Etapa/FaseIndicadorPeríodo de ExecuçãoUn. MedidaQuant.Valor1.
PLANFIAMENTO20.0 pessoasSetembro/2022Outubro/2022pessoas20,00 27.800,00

Especificação: Planejamento inicial. Lançamento de editais para bolsistas, alunos, organização das turmas e

treinamento para os monitores

Total da Meta 01: R\$ 27.800,00

Meta: 02. Início das aulas

Etapa/Fase Indicador Período de Execução Un. Medida Quant. Valor 1. EXECUÇÃO 20.0 pessoas Outubro/2022 Dezembro/2022 pessoas 20,00 32.800,00 Especificação: Inicio das aulas presenciais nos cursos do Projeto, preparação para as oficinas nos municípios Total da Meta 02: R\$ 32.800,00

Meta: 04. Encerramento e prestação de contas

Etapa/FaseIndicadorPeríodo de ExecuçãoUn. MedidaQuant.Valor1.
AVALIAÇÃO9.0 pessoasAgosto/2023Agosto/2023pessoas9,00 10.400,00

Especificação: Encerramento do Projeto, prestação de contas e balanço geral

Total da Meta 04: R\$ 10.400,00

Meta: 05. Aquisição de material de consumo e diárias

Etapa/Fase Indicador Período de Execução Un. Medida Quant. Valor 1. EXECUÇÃO 1.0 parcela Outubro/2022 Julho/2023 1,00 2.000,00 parcela Especificação: Aquisição de material de consumo - combustível 2. EXECUÇÃO 1.0 parcela Setembro/2022 Julho/2023 parcela 1,00 1.780,00 Especificação: Aquisição de materiais de consumo - outros

Total da Meta 05: R\$ 3.780,00

Meta: 06. Despesas operacionais e administrativas

Etapa/Fase Indicador	Período de	Execução	Un. Medida	Quant.	Valor		
 EXECUÇÃO 1.0 parcela 	Novembro/2022	Novembro/2022	parcela	1,00	4.500,00		
Especificação: Primeira parcela das despesas operacionais administrativas							
2. EXECUÇÃO 1.0 parcela	Março/2023	Março/2023	parcela	1,00	3.500,00		
Especificação: Segunda parcela das despesas operacionais administrativas							
3. EXECUÇÃO 1.0 parcela	Julho/2023	Julho/2023	parcela	1,00	2.420,00		
Especificação: Terceira parcela das despesas operacionais administrativas							

Total da Meta 06: R\$ 10.420,00

Total Geral das Metas: R\$ R\$ 200.000,00

Plano de Aplicação							
Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar					
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	R\$ 0,00	R\$ 10.420,00					
AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE (339018)	R\$ 0,00	R\$ 61.000,00					
MAT. CONSUMO (339030)	R\$ 0,00	R\$ 3.780,00					
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020)	R\$ 0,00	R\$ 124.800,00					

Auxílios Financeiros Estudantes - 339018						
Estudante	Catego	ria Forma de Seleção	Quant. V	alor(R\$) Total(R\$)		
10 Estudante(s) - (A DEFINIR)	-	Processo seletivo	10	500,00 50.000,00		
Função Desempenhada	a: Monitoria					
2 Estudante(s) - (A DEFI	NIR) -	Secretaria e Assessoria de Comunicação	11	500,00 11.000,00		
Função Desempenhada	a: Assessorar	as coordenações e fazer a mídia do Pr	rojeto			

Total (R\$): 61.000,00

Auxílios Financeiro a Pesquisadores - 339020							
Interessado	Categoria	Tipo Auxílio	Valor Quantidad Previsto de Parcel	de as A partir de	Valor à Pagar	Total	
FERNANDA MONTEIRO CALLADO DE SOUZA (237.077.042-20)	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	- :	12 19/09/2022	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	
LUANDA AMORAS PINTO DE MELO (987.295.862-91)	SERVIDOR TÉCNICO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	- :	12 19/09/2022	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	
MAYKON CARVALHO QUEIROZ (029.143.243-32)	SERVIDOR TÉCNICO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	- :	12 19/09/2022	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	
INAJARA AMANDA FONSECA VIANA (607.164.102-06)	PROFESSOR EFETIVO	COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA (Valor Mensal)	- :	12 19/09/2022	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	
ELIETE VASCONCELOS FACANHA LIMA (316.364.032-04)	SERVIDOR TÉCNICO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	- :	12 19/09/2022	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	
EMANUELLE SILVA BARBOSA (688.539.122-00)	SERVIDOR TÉCNICO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	- :	12 19/09/2022	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	
ROSILENE SEABRA DE AGUIAR (282.144.802-30)	SERVIDOR TÉCNICO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	- :	12 19/09/2022	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	SERVIDOR TÉCNICO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	- :	12 19/09/2022	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	
				Tota	I (R\$): 12	24.800,00	

Materiais de Consumo - 339030						
Material	Observação	Valor				
3099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Materiais de expediente, camisa, pastas e banner	R\$ 1.780,00				
3001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$				

AUTOMOTIVOS 2.000,00

Total (R\$): 3.780,00

SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039

Serviço	Cooperativa Observação	Valor Bruto
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	R\$ 10.420,00

Total (R\$): 10.420,00

	Resumo das Rubricas	
00.00.00	RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO	-
33.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
33.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
33.90.14	DIÁRIAS	-
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$ 61.000,00
33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R\$ 124.800,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.780,00
33.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	-
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.420,00
33.90.41	AJUDA DE CUSTO	-
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-
33.90.48	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA	-
33.90.95	INDENIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	-
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-
99.99.99	RESERVA TÉCNICA	-
	TOTAL RUBRICAS:	R\$ 200.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

P 13: R\$ 0,00

Valor de Execução do Projeto: R\$ 189.580,00

P 1: R\$ 0,00

P 2: R\$ 119.980,00

P 3: R\$ 0,00

P 4: R\$ 56.600,00

P 5: R\$ 0,00

P 6: R\$ 0,00

P 7: R\$ 0,00

P 8: R\$ 13.000,00

P 9: R\$ 0,00

P 10: R\$ 0,00

P 11: R\$ 0,00

P 12: R\$ 0,00

Total Informado no Cronograma: R\$ 189.580,00

Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio - DOAP: R\$ 10.420,00

P 1: R\$ 0,00

P 2: R\$ 4.500,00

P 3: R\$ 0,00

P 4: R\$ 0,00

P 5: R\$ 0,00

P 6: R\$ 3.500,00

P 7: R\$ 0,00

P 8: R\$ 0,00

P 9: R\$ 0,00

P 10: R\$ 2.420,00

P 11: R\$ 0,00

P 12: R\$ 0,00

Total Informado no Cronograma: R\$ 10.420,00

D	OCUMENTOS ANEXADOS A	O PROJETO	
Tipo do Documento	Servidor Responsável	Data de Cadastro	Descrição
ATA	INAJARA AMANDA FONSECA VIANA	28/06/2022	Ata de autorização de colegiado
AUTORIZAÇÃO DE PESQUISADOR	INAJARA AMANDA FONSECA VIANA	28/06/2022	Termo de compromisso
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	INAJARA AMANDA FONSECA VIANA	28/06/2022	-
OUTRO	INAJARA AMANDA FONSECA VIANA	28/06/2022	Estatuto da Fundação
OUTRO	INAJARA AMANDA FONSECA VIANA	28/06/2022	Carteira do Presidente da Fundação
OUTRO	INAJARA AMANDA FONSECA VIANA	28/06/2022	Portaria da Fundape
ATA	INAJARA AMANDA FONSECA VIANA	27/07/2022	Ata de autorização de colegiado
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	INAJARA AMANDA FONSECA VIANA	28/07/2022	Autorização para participação em Projeto
PARECER TÉCNICO	KELLY HUANY DE MELO BRAGA	30/07/2022	-

Alterações de Situação do Projeto							
Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade		
28/06/2022 21:15	CADASTRADO	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	INAJARA AMANDA FONSECA VIANA	COORDENADOR(A)	COORDENAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM SECRETARIADO - CCTS		

Observação: Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações do itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações do itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)

08/07/2022 12:52	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	SERVIDOR(A)	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE
---------------------	---------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-------------	---

Observação: ANÁLISE DO PROJETO N° 37/20222 – "JOVEM VISIONÁRIO: CIDADÃO DO MEIO MUNDO". De acordo com o Artigo 116 da Lei 8.666/93, no seu Parágrafo primeiro, reza o seguinte:

- 10. A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
- I Identificação do objeto a ser executado;
- II Metas a serem atingidas;
- III Etapas ou fases de execução;
- IV Plano de aplicação dos recursos financeiros;
- V Cronograma de desembolso;
- VI Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas; VII Se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

Na análise do Projeto em epígrafe, identificamos que constam as seguintes informações:

- 1. Objetivo Geral e específicos;
- 2. Objeto (Identificação do objeto do Projeto);
- 3. Justificativa;
- 4. Identificação dos membros que participarão do Projeto;
- 5. Cronograma de Execução (metas e etapas a serem atingidas);
- 6. Plano de Aplicação (Plano de Aplicação Detalhado);
- 7. Resumo de Rubricas;
- 8. Cronograma de Desembolso;
- 9. Documentos de liberação dos participantes do projeto;
- 10. Previsão de início e fim;

Diante do analisado, identificamos que as informações constantes no projeto atendem o artigo 116, parágrafo primeiro da lei 8.666/93.

Informamos ainda, que esta Fundação está de acordo com a forma de repasse do recurso do projeto, constante no cronograma de desembolso, no entanto, com relação às despesas operacionais, sugerimos que o recurso seja repassado para a conta específica do projeto e que o ressarcimento seja solicitado pela FUNDAPE ao seu coordenador.

Tal sugestão, deve-se ao fato de que, se o referido pagamento, for realizado da forma como está previsto no cronograma de desembolso, há uma demora grande para o recebimento do recurso por parte da FUNDAPE, trazendo prejuízos a esta fundação, que necessita das Despesas Operacionais para sua manutenção. Ressaltamos, que mesmo sendo o recurso repassado para a conta específica do projeto a Fundape não tem autonomia para sua retirada, aguardando, portanto, a autorização da UNIFAP, na figura do coordenador do projeto. Desta forma, não correndo a instituição nenhum risco de proceder o pagamento, sem a execução do trabalho.

. Informamos, que não foi identificado no Plano de Trabalho apresentado nenhum valor referente ao Ressarcimento a IFES, sugerimos justificar ou destinar um percentual para tal fim.

28/07/2022 PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE PENDENTE ANÁLISE INAJARA AMANDA FONSECA VIANA COORDENAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM SECRETARIADO - CCTS

Observação:

FUNDAÇÃO DE APOIO E 28/07/2022 PENDENTE DESENVOLVIMENTO **PENDENTE** ISMAR BERNARDO SERVIDOR(A) **AO ENSINO** AUTORIZAÇÃO DA DF ARAÚ10 15:59 PESQUISA E FUNDAÇÃO UNIDADE **EXTENSÃO** UNIVERSITÁRIA NO **ACRE**

Observação: ANÁLISE DO PROJETO Nº 37/20222 – "JOVEM VISIONÁRIO: CIDADÃO DO MEIO MUNDO". De acordo com o Artigo 116 da Lei 8.666/93, no seu Parágrafo primeiro, reza o seguinte:

10. A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I Identificação do objeto a ser executado;
- II Metas a serem atingidas;
- III Etapas ou fases de execução;
- IV Plano de aplicação dos recursos financeiros;
- V Cronograma de desembolso;
- VI Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas; VII Se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

Na análise do Projeto em epígrafe, identificamos que constam as seguintes informações:

- 1. Objetivo Geral e específicos;
- 2. Objeto (Identificação do objeto do Projeto);
- 3. Justificativa;
- 4. Identificação dos membros que participarão do Projeto;
- 5. Cronograma de Execução (metas e etapas a serem atingidas);
- 6. Plano de Aplicação (Plano de Aplicação Detalhado);
- 7. Resumo de Rubricas;
- 8. Cronograma de Desembolso;
- 9. Documentos de liberação dos participantes do projeto;
- 10. Previsão de início e fim;

Diante do analisado, identificamos que as informações constantes no projeto atendem o artigo 116, parágrafo primeiro da lei 8.666/93.

Informamos ainda, que esta Fundação está de acordo com a forma de repasse do recurso do projeto, constante no cronograma de desembolso, no entanto, com relação às despesas operacionais, sugerimos que o recurso seja repassado para a conta específica do projeto e que o ressarcimento seja solicitado pela FUNDAPE ao seu coordenador.

Tal sugestão, deve-se ao fato de que, se o referido pagamento, for realizado da forma como está previsto no cronograma de desembolso, há uma demora grande para o recebimento do recurso por parte da FUNDAPE, trazendo prejuízos a esta fundação, que necessita das Despesas Operacionais para sua manutenção. Ressaltamos, que mesmo sendo o recurso repassado para a conta específica do projeto a Fundape não tem autonomia para sua retirada, aguardando, portanto, a autorização da UNIFAP, na figura do coordenador do projeto. Desta forma, não correndo a instituição nenhum risco de proceder o pagamento, sem a execução do trabalho.

. Informamos, que não foi identificado no Plano de Trabalho apresentado nenhum valor referente ao Ressarcimento a IFES, sugerimos justificar ou destinar um percentual para tal fim.

28/07/2022 PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE PARECERISTA INDICADO LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO CHEFE DIVISÃO DE CONVÊNIOS - DICONV

Observação:

12:49 INDICADO INFORMADO MELO BRAGA EXTENSÃO - DEX

Observação:

04/08/2022 PARECER TÉCNICO INFORMADO PARA AJUSTES RETORNADO PARA LUIZ CARLOS CHEFE DIVISÃO DE CONVÊNIOS - DICONV

PARECER TÉCNICO

PARA AJUSTES INFORMADO

Observação: Retorno

05/08/2022 RETORNADO

COORDENAÇÃO DO

INAJARA AMANDA COORDENADOR(A) TECNOLOGIA EM

COORDENADOR(A) TECNOLOGIA EM SECRETARIADO -

CCTS

Observação:

10:46

SIPAC | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2005-2022 - UFRN - sig.unifap.br.srv2inst1

FONSECA VIANA



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



Projeto: 37/2022

Título: JOVEM VISIONÁRIO: CIDADÃO DO MEIO DO MUNDO

DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL

Trata-se de projeto acadêmico cadastrado no SIGAA como **projeto de extensão** e registrado no Departamento de Extensão-DEX sob o código PJ089-2022. De acordo com informações cadastradas no SIGAA, o projeto tem como objetivos "Formar jovens em várias frentes de trabalho para atuarem no mercado antes da graduação e ter essa opção, como oportunidade de se enquadrar nas exigências do mundo do trabalho e, principalmente, a partir dessa experiência, poder descobrir suas habilidades e vocação labora".

Trata-se de proposta apresentada por docente vinculada a COORDENAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM SECRETARIADO - CCTS / UNIFAP e por isso, a coordenação encontra-se como unidade proponente.

Ainda de acordo com as informações cadastradas no SIGAA, o curso tem como público-alvo interno "DISCENTES, DOCENTES, TÉCNICOS" e como público-alvo externo "COMUNIDADE EXTERNA", e está com período de execução de 19/09/2022 a 18/08/2023.

Considerando que Conforme o Regimento Geral da UNIFAP ao DEX compete: I – Estabelecer políticas, programas e metas de extensão, baseados nas propostas oriundas dos Colegiados de Cursos; II – Elaborar seu plano de extensão, através de sistematização dos planos encaminhados pelos colegiados dos cursos, atendendo ao calendário do departamento; III – Elaborar o relatório anual de extensão; IV – Manter a academia e demais instâncias informadas sobre o andamento das atividades de extensão; V – Realizar a gestão interna e externa na busca dos meios para viabilizar as propostas aprovadas; VI – Executar, junto aos órgãos e departamentos envolvidos, as ações necessárias para a realização do programa de extensão da UNIFAP; VII – Oficializar junto à Coordenadoria de Ensino de Graduação a carga horária destinada às atividades de extensão aprovadas pelos colegiados e departamento; VIII – Homologar o relatório anual das atividades de extensão do departamento, encaminhando-o à PROEAC; IX – Proceder a avaliação global das atividades de extensão dos colegiados dos cursos;

Informo que não compete a este DEX/PROEAC realizar qualquer tipo de análise a respeito de plano de trabalho de projeto acadêmico, mas apenas informar a academia e demais unidades interessadas neste processo, que a proposta foi considerada como de extensão universitária e encontra-se registrada no sistema de gestão como tal.

(Autenticado digitalmente em 30/07/2022 12:49) KELLY HUANY DE MELO BRAGA ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO CPF: 836.599.602-25 SIAPE: 1696182

SIPAC | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2005-2022 - UFRN - sig.unifap.br.srv2inst1